

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO .....

### ATOS DE PESSOAL

ATO DE FÉRIAS .....

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE .....



## AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ  
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2022

O Pregoeiro do Município de Cipó/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação através da modalidade Pregão, na forma eletrônica. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais decorativos para atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Cipó/BA. Tipo/Critério de Julgamento: "Menor Preço/Menor valor global por lote". O início do acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 07/11/2022, e o limite às 09h00min do dia 21/11/2022 (Horário de Brasília). A abertura das propostas será às 09h00min do dia 21/11/2022 (Horário de Brasília). O Início da sessão pública será às 09h00min do dia 21/11/2022 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, LC 123/06 e Decreto nº 10.024/19. O Edital estará disponível no site [www.selcorp.com.br](http://www.selcorp.com.br), no endereço eletrônico: <http://www.doem.org.br/ba/cipo/editais> ou no setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: [cipo.licitacao@gmail.com](mailto:cipo.licitacao@gmail.com). Prefeitura Municipal de Cipó, 04 de novembro de 2022 - Everson Costa Souza - Pregoeiro.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2022**

O Pregoeiro do Município de Cipó/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação através da modalidade Pregão, na forma eletrônica. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Cipó/BA. Tipo/Critério de Julgamento: "Menor Preço/Menor valor global". O início do acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 07/11/2022, e o limite às 11h00min do dia 21/11/2022 (Horário de Brasília). A abertura das propostas será às 11h00min do dia 21/11/2022 (Horário de Brasília). O início da sessão pública será às 11h00min do dia 21/11/2022 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, LC 123/06 e Decreto nº 10.024/19. O Edital estará disponível no site [www.selcorp.com.br](http://www.selcorp.com.br), no endereço eletrônico: <http://www.doem.org.br/ba/cipo/editais> ou no setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: [cipo.licitacao@gmail.com](mailto:cipo.licitacao@gmail.com). Prefeitura Municipal de Cipó, 04 de novembro de 2022 - Everson Costa Souza - Pregoeiro.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022**

O Pregoeiro do Município de Cipó/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação através da modalidade Pregão, na forma eletrônica. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos para atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Cipó/BA. Tipo/Critério de Julgamento: "Menor Preço/Menor valor global por lote". O início do acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 07/11/2022, e o limite às 14h00min do dia 21/11/2022 (Horário de Brasília). A abertura das propostas será às 14h00min do dia 21/11/2022 (Horário de Brasília). O início da sessão pública será às 14h00min do dia 21/11/2022 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, LC 123/06 e Decreto nº 10.024/19. O Edital estará disponível no site [www.selcorp.com.br](http://www.selcorp.com.br), no endereço eletrônico: <http://www.doem.org.br/ba/cipo/editais> ou no setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: [cipo.licitacao@gmail.com](mailto:cipo.licitacao@gmail.com). Prefeitura Municipal de Cipó, 04 de novembro de 2022 - Everson Costa Souza - Pregoeiro.



## ATO DE FÉRIAS



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

### ATO DE FÉRIAS Nº 377

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 26/12/2022 a 25/01/2023, ao (a) Servidor (a), **STELAMARIS DA CRUZ** matricula nº 3457 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde relativo ao período aquisitivo de 29/12/2019 a 28/12/2020.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2022.

---

**JOSE MARQUES DOS REIS**  
**PREFEITO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ENDEREÇO:** PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
**CNPJ:** 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

**ATO DE FÉRIAS Nº 378**

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 03/12/2022 a 02/01/2023, ao (a) Servidor (a), **SANDRA REGINA DOS SANTOS** matrícula nº 1118 - ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde relativo ao período aquisitivo de 29/12/2018 a 28/12/2019.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2022.

---

**JOSE MARQUES DOS REIS**  
**PREFEITO**



**ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

**ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 061**

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 07/11/2022 à 04/02/2023, ao (a) servidor (a) **CRISTINA BARBOSA DE BARROS E SILVA SANTOS** matrícula nº 3853, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde referente ao período aquisitivo de 15/03/1999 à 15/03/2004.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2022.

**JOSÉ MARQUES DOS REIS**  
Prefeito Municipal